



Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, pelas dezasseis horas e quarenta e dois minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins e na mesma estiveram presentes os Srs. Vereadores, Carla Alexandra Potrica Guerreiro (CDU), Fernando Miguel Catarino José (PS), Carlos Alberto Mendonça Rabaçal (CDU), Vitor Manuel Ramalho Ferreira (PS), Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), Pedro Sérgio Fernandes Pina (CDU), Joel Alexandre Neves Marques (PS), Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho (CDU).

O senhor Vereador Paulo Sérgio Rosa Mateus Calado (PPD/PSD) esteve presente em substituição do senhor Vereador Fernando Mimoso Negrão (PPD/PSD), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 1 e 2.

A senhora Vereadora Maria de Jesus Rosinha Henriques (PPD/PSD) esteve presente em substituição da senhora Vereadora Sónia Isabel Leal Maurício Martins (PPD/PSD), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 3 a 11.

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão de Contabilidade e Património (DICONTE), Sílvia Maria Torrão Barbeiro de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 12.

### Ordem de Trabalhos

- A) Período de Antes da Ordem do Dia**
  - 1. Informações à Câmara (eventual apresentação)**
  - 2. Assuntos diversos de interesse para a autarquia**
- B) Período da Ordem do Dia**
  - 1. Projeto da Ata n.º 26/2024 - Reunião ordinária de 11 de dezembro de 2024**
  - 2. Deliberação n.º 203/2025 – Proposta n.º 15/2025 – GAP – Aceitação de doação da Empresa Maxmat - Distribuição de Materiais de Construção, Unipessoal, Lda., ao Município de Setúbal**
  - 3. Deliberação n.º 204/2025 – Proposta n.º 33/2025 – DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 16/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para a prestação de serviço de comunicações fixas, móveis e dados, com Assessment de cibersegurança e NIS2, pelo período de 36 meses - Abertura**
  - 4. Deliberação n.º 205/2025 – Proposta n.º 09/2025 – DRH – Estatuto remuneratório e despesas de representação do cargo de coordenador Municipal de Proteção Civil**
  - 5. Deliberação n.º 206/2025 – Proposta n.º 10/2025 – DRH/DIGAT – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Setúbal (CMS) e a Associação**

**Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal (APPACDM)**

6. **Deliberação n.º 207/2025 – Proposta n.º 11/2025 – DRH/DIGAT – Recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho titulados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Setúbal para o ano de 2025, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 30.º, n.º 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro**
  7. **Deliberação n.º 208/2025 – Proposta n.º 36/2025 – DOM/DICOMP/SECOMP – Concurso público n.º 17/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para aquisição em regime de fornecimento contínuo de peças auto para viaturas ligeiras e pesadas, da frota municipal, pelo período de 24 meses**
- C) **Período destinado à intervenção do Público**

## A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### 1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

- a) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros (SMPCB), conforme documento anexo registado sob o n.º 13;
- b) Foi dado conhecimento das listagens relativas aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Recurso Humanos (DRH), conforme documento anexo registado sob o n.º 14;

### 2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Solicitou a palavra para abordar um documento recentemente distribuído por correio eletrónico, relativo a um contrato de comodato celebrado entre o Município de Setúbal e a empresa Critério Solarengo Unipessoal, Lda. Informou que, conforme o documento enviado, tratava-se de um contrato que implicava diversas responsabilidades para o comodatário, incluindo a instalação de um conjunto de bungalows no Eco Parque, na Arrábida.

Manifestou a sua preocupação face ao facto de, na última Assembleia Municipal, realizada na sexta-feira anterior, ter sido surpreendido pelo entendimento de que referido contrato não teria sido sancionado mediante deliberação da Câmara Municipal. Acrescentou que, aparentemente, tanto os membros da Assembleia Municipal, quanto ele próprio e os vereadores do PSD, desconheciam o conteúdo integral do referido contrato.

Acrescentou que o contrato lhe fora entregue diretamente pelo gerente da empresa. Perante esta situação, dirigiu-se ao Senhor Presidente, questionando qual era, afinal, a situação jurídica do referido contrato de comodato, indagando se o mesmo se encontrava em vigor do ponto de vista legal. Referiu, ainda, que, conforme informado pelo próprio gerente da empresa, e tendo em consideração as declarações proferidas e gravadas naquela Assembleia Municipal, o referido gerente sentia-se prejudicado no que respeita aos direitos que lhe deveriam ser assegurados no âmbito do contrato celebrado com o Município de Setúbal.



**Sr. Vereador Joel Marques** – Iniciou a sua intervenção colocando duas questões. A primeira dizia respeito a uma denúncia recebida pelos vereadores do Partido Socialista, proveniente de um munícipe residente na Rua Padre Américo Faria, no Faralhão. Explicou que a denúncia referia um bloqueio do escoamento das águas pluviais provocado por um particular, situação que, segundo informado, já era do conhecimento do Município, mas que até ao momento permanecia sem solução.

Acrescentou que, nos dias de chuva, tal bloqueio originava a formação de lençóis de água e poças de grande dimensão, dificultando, inclusive, o acesso de alguns residentes às suas propriedades. Por isso, manifestou o desejo de obter esclarecimentos acerca das ações já desenvolvidas pelo Município para resolver o problema, prevenir a sua reincidência e eliminar a origem do bloqueio, que, conforme a denúncia, resultaria do alargamento do acesso a uma propriedade, obstruindo o escoamento normal das águas pluviais.

Na segunda questão, o interveniente referiu-se ao contrato de comodato mencionado anteriormente pelo Senhor Vereador Paulo Calado.

Referiu que também tomou conhecimento do contrato na sexta-feira anterior, durante a Assembleia Municipal, e que o documento lhes foi recentemente distribuído pelos serviços. Mencionou que o referido documento estava acompanhado de uma proposta - ou melhor, de uma minuta de proposta - pois, conforme explicado, procuraram nos dias seguintes - desde sexta-feira - alguma proposta correspondente apresentada em Reunião de Câmara, sem, contudo, encontrar qualquer registo.

Esclareceu que o único contrato de comodato localizado relativo ao espaço em questão - abrangendo tanto a cafetaria quanto a mercearia do Cais da Gávea - consistia num protocolo/contrato assinado com a associação Baía de Setúbal, o qual era anterior à situação atual. Prosseguiu informando que o documento distribuído estava assinado pela antecessora no cargo, Maria das Dores Meira, à data Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, bem como pela empresa comodatária.

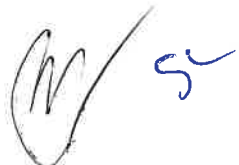
Explicou que o contrato fora assinado no dia 17 de agosto de 2021, sendo que a empresa em causa havia sido constituída na véspera da assinatura. Nesse sentido, dirigiu uma questão ao Senhor Presidente acerca da ausência de registo público daquela proposta, indagando se, de facto, a mesma teria sido submetida a Reunião de Câmara. Em caso negativo, questionou por que motivo aquele contrato, assinado pela anterior Presidente, se encontrava em sua posse e nos serviços municipais.

Salientou que o contrato estabelecia um conjunto de obrigações e cedia um espaço cuja concessão deveria sempre decorrer de deliberação em Reunião de Câmara, e não de um acordo simples entre o Presidente e a empresa interessada. Acrescentou ainda que, à data, a anterior Presidente não detinha competências para a celebração daquele ato, nem lhe haviam sido delegadas tais competências.

Concluiu, assim, questionando em que condições o documento fora elaborado, em que termos fora assinado e por que razão existia aquele contrato sem que tivesse havido uma deliberação formal da Câmara Municipal de Setúbal.

**Sr. Vereador Fernando José** – Afirmou ter algumas questões a colocar, destacando, em primeiro lugar, o encerramento temporário do Centro de Saúde do Viso, devido à realização de obras de requalificação ou substituição da cobertura do edifício. Ressaltou que, apesar de a responsabilidade da Câmara Municipal nesse processo não ser total, constatava-se que os utentes daquele centro estavam a ser deslocalizados para outros Centros de Saúde.

Enfaticou que essa situação gera um problema de mobilidade, sobretudo para pessoas idosas ou com dificuldades de deslocação, que passam a ter de se deslocar do Centro de Saúde do Viso para o Centro de Saúde do Vale do Cobro. Por esse motivo, questionou se a Câmara Municipal estaria a considerar intervir junto da Administração de Saúde ou, alternativamente, a equacionar uma articulação com a empresa concessionária dos transportes, de modo a garantir maior frequência nos transportes públicos ou a implementação de alguma solução que facilite o acesso dos utentes ao Centro de Saúde, uma vez que esta se tratava de uma preocupação manifestada pela comunidade.



Referiu um compromisso anteriormente assumido pela Câmara Municipal de Setúbal, relativo à requalificação do campo da Pedreira, situado no bairro do Viso. Recordou que o Senhor Presidente havia afirmado que aquela requalificação avançaria e, por esse motivo, solicitou informação sobre o ponto de situação relativo à execução da intervenção, destacando a importância daquele campo de futebol para o bairro, para os moradores da freguesia e para aquela zona da cidade.

De seguida, colocou duas questões relacionadas com o Clube Naval. A primeira referia-se a um tema já abordado na última reunião de Câmara, relacionado com as consequências da tempestade Martinho. Explicou que, embora não tenham sido muitos, alguns equipamentos e coletividades em Setúbal foram afetados por aquela intempérie. Recordou que o Senhor Presidente mencionara que uma avaliação estava a ser realizada e que, até ao momento, tinham conhecimento de pelo menos uma coletividade em Azeitão e do próprio Clube Naval que haviam sofrido danos.

Acrescentou que o Clube de Canoagem também havia sido afetado pela ocorrência, tendo o telhado das respetivas instalações sofrido danos. Nesse sentido, questionou se o Senhor Presidente estaria a considerar a criação de um fundo de socorro ou a atribuição de algum apoio extraordinário ao movimento associativo atingido pela tempestade. Informou que, no caso do Clube Naval, encontravam-se atualmente a proceder à reparação do telhado, cujo orçamento estimado rondava entre três mil e cinco mil euros, valor que exigiria uma receita extraordinária. Perguntou, assim, se a Câmara Municipal estaria disponível para deliberar, em Reunião de Câmara, a concessão de apoio financeiro para o efeito.

Referiu ainda que os Vereadores do Partido Socialista manifestavam disponibilidade para aprovar uma verba extraordinária, com o objetivo de mitigar o impacto dos danos causados ao Clube Naval e a outras coletividades do concelho. Questionou se a avaliação da situação já se encontrava concluída e se existia, efetivamente, disponibilidade da autarquia para proceder a esse apoio.

Apresentou, de seguida, uma segunda questão relacionada com o Clube Naval, a qual havia sido transmitida em reunião recente com aquela instituição, respeitante a um apoio que teria sido assumido pela Câmara Municipal de Setúbal há cerca de três ou quatro meses, no que diz respeito à aquisição de uma embarcação destinada à prática da modalidade de remo.

Explicou que o referido compromisso previa que a Câmara Municipal custeasse parte do valor da aquisição da embarcação, considerando que tal compromisso havia sido bem assumido. Nesse sentido, solicitou informação quanto ao ponto de situação relativamente à concretização desse apoio.

Indicou que se tratava de um valor na ordem dos dez mil euros e que o Clube Naval já teria procedido à encomenda da embarcação, a qual se encontrava prestes a chegar a Setúbal, sendo iminente a sua faturação. Acrescentou que o clube aguardava, neste momento, resposta por parte da Câmara Municipal, nomeadamente no que respeita à aprovação do apoio financeiro em Reunião de Câmara.

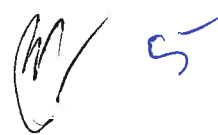
Afirmou que, da parte dos Vereadores do Partido Socialista, existia total disponibilidade para apoiar e aprovar o referido apoio extraordinário, justificando tal posição com o facto de as embarcações atualmente utilizadas pelo Clube Naval para a prática de remo serem já muito antigas, existindo, por isso, uma necessidade urgente de renovação.

Acrescentou que, contrariamente ao que algumas pessoas defendiam, o facto de o Clube Naval ainda obter bons resultados com embarcações com mais de 25 anos não deveria justificar a manutenção da prática desportiva com esse material obsoleto.

Sublinhou que era fundamental proceder à renovação e aquisição de novos barcos, tendo em conta a importância da modalidade e o seu forte enraizamento na cidade de Setúbal, que sempre se caracterizou por ser uma cidade voltada para o rio.

Concluiu referindo que essas eram as questões sobre as quais aguardava resposta por parte do Senhor Presidente.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Interveio para, a propósito das declarações do Vereador Fernando José, prestar alguns esclarecimentos, iniciando com uma nota prévia. Referiu que



se encontravam numa fase avançada do ciclo político, eventualmente marcada por um percalço ou não, tendo como prelúdio as eleições legislativas, as quais poderiam, ainda que de forma temporária, desviar a atenção e o foco dos assuntos de âmbito local.

Observou, contudo, que todos estariam conscientes de que, naquela Primavera de 2025, as eleições autárquicas começavam a ganhar atualidade, sendo que a forma como cada força política apresentava as suas propostas e estabelecia contacto com as diversas entidades assumia, nesse contexto, uma expressão particular.

Por essa razão, considerou importante que, sem prejuízo das abordagens promovidas e dos temas trazidos a debate naquele fórum, se mantivessem os pressupostos próprios de quem integra o executivo municipal e assume responsabilidades de governação. Independentemente das críticas que pudessem ser formuladas, entendeu ser essencial a manutenção de uma postura de responsabilidade institucional.

Transmitiu, nesse sentido, que a Câmara Municipal manteve, mantinha e manteria uma relação aberta e disponível para o diálogo permanente com todas as entidades.

Relativamente às questões concretas suscitadas, afirmou, com alguma surpresa, que já havia referido, na última Reunião de Câmara, que tinham sido identificadas diversas situações resultantes da tempestade Martinho, designadamente quedas de vedações e muros, bem como danos em coberturas de vários equipamentos.

Destacou que havia feito referência, em particular, ao Clube Naval Setubalense, ao Pavilhão Antoine Velge e a outras entidades igualmente afetadas. No caso específico do Clube Naval Setubalense, afirmou que, pessoalmente, acompanhado pelo diretor de departamento, esteve presente nas instalações da coletividade no dia seguinte à tempestade.

Referiu que acompanharam a chegada de uma grua para intervenção no local e que, nessa ocasião, foi transmitido à Direção do Clube que a Câmara Municipal estava disponível para avaliar e apurar o impacto da situação.

Considerou, por isso, que não fazia sentido a discussão daquele assunto naquele formato, o qual considerava inadequado para a resolução deste tipo de problemas. Reiterou que a Câmara Municipal estava, e continuaria a estar, disponível para proceder à avaliação da situação, mas enfatizou que tais questões não poderiam ser tratadas dessa forma.

Manifestou compreensão relativamente à disponibilidade da oposição em resolver temas como a aquisição de embarcações para o Clube Naval Setubalense, campos de futebol para todos os clubes da cidade, transportes para todas as modalidades, ou pavilhões para todas as coletividades.

No entanto, frisou que tais questões deveriam ser tratadas de forma mais adequada, ressaltando que o momento próprio para campanha e apresentação de propostas acabaria por chegar. Reforçou, ainda, a necessidade de preservar o respeito institucional e o respeito pelas próprias instituições.

Relativamente ao compromisso sobre a embarcação para remo, afirmou que, caso o Clube Naval Setubalense tivesse transmitido essa informação ao Partido Socialista, deveria igualmente solicitar uma reunião diretamente com a Câmara Municipal para tratar do ponto de situação, em vez de encaminhar esse pedido ao partido.

Aproveitou para registar que o Vereador Fernando José reconheceu aspetos positivos no trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal em prol das instituições, reforçando essa apreciação.

No que se refere à modalidade de remo, comentou supor que o vereador se estaria a referir ao remo de mar, dado que, como era do conhecimento geral, o rio Sado apresenta dificuldades para a prática de provas de remo clássico.

Acrescentou que o desempenho dos atletas, frequentemente, não se realizava no rio de Setúbal, mas sim em instalações nacionais situadas noutras localidades, como, por exemplo, Montemor-o-Velho. Aproveitou para destacar a vela como uma modalidade histórica e emblemática do Clube Naval Setubalense e da cidade de Setúbal.

Recordou que, naquele mesmo ano, a Câmara Municipal havia homenageado um dos maiores - se não o maior - velejadores setubalenses e portugueses, que também detinha o estatuto de Comendador do Clube Naval Setubalense.

Referiu que a Câmara Municipal tinha realizado um investimento de 40 mil euros, valor esse assumido pelo Clube Naval Setubalense, destinado à dinamização da modalidade de vela, ressaltando que este era apenas um dos exemplos dos apoios concedidos pela autarquia.

Mencionou ainda outros apoios prestados, incluindo todo o processo relativo a um novo modelo de apoio à equipa de competição de natação do mesmo clube, assunto que havia sido abordado na última reunião.

Concluiu que a única questão que pretendia destacar era a importância de que aquelas matérias fossem tratadas no âmbito das relações institucionais, sem prejuízo da legitimidade que assiste a cada bancada.

No que diz respeito à primeira questão levantada pelo Senhor Vereador Fernando José, considerou relevante referir que era curioso o facto de o Partido Socialista agora se ocupar daquele tema, tendo anteriormente adotado uma postura de "tábua rasa" em relação à questão.

Referiu acreditar que o vereador se referia à Unidade de Saúde Familiar de São Filipe e aproveitou para recordar que, durante o Governo do Partido Socialista, já sob a liderança do Ministro Manuel Pizarro, aquela matéria foi debatida por diversas ocasiões.

Disse recordar as intervenções do Partido Socialista sobre o tema, destacando que nunca tinham manifestado preocupações de maior gravidade relativamente à situação daquela unidade de saúde.

Por esse motivo, quis salientar que, embora se pudesse afirmar que a Câmara Municipal era responsável por tudo o que acontecia no território, tendo, por isso, o dever de acompanhamento e intervenção, era necessário distinguir quem detinha efetivamente a responsabilidade pela gestão do processo, atribuindo essa responsabilidade à entidade competente que o conduzia.

Referiu ainda que esperava que o vereador questionasse se, da parte da entidade competente, tinha existido alguma abordagem à Câmara Municipal no sentido de acautelar a necessidade de transportes. No entanto, observou que o vereador dissera o contrário, afirmando que "*a Câmara Municipal tem de fazer*" e "*a Câmara Municipal deve fazer*", o que, segundo Pedro Pina, não correspondia ao caminho correto.

Alertou para a tentação, por vezes presente, de fazer política num formato que servisse exclusivamente os interesses e convicções de cada força partidária, utilizando as informações de forma parcial em benefício das suas próprias propostas.

Para si o rigor exigia o reconhecimento de que cabia à Unidade Local de Saúde conduzir aquele processo.

Afirmou que o Vereador Fernando José não havia feito qualquer referência concreta quanto a esse ponto, tendo-se limitado a perguntar se a Câmara Municipal tinha previsto alguma medida. Esclareceu que a Câmara havia tomado conhecimento daquela intervenção de forma circunstancial, através de outros fóruns, razão pela qual não podia assumir uma responsabilidade que, objetivamente, competia à entidade competente.

Reafirmou, nesse contexto, que a responsabilidade era da Unidade Local de Saúde de Setúbal, à qual cabia garantir a condução de todo o processo, incluindo o estabelecimento de diálogo com as entidades responsáveis por assegurar a mobilidade dos utentes daquela Unidade de Saúde Familiar.

**Sr. Vereador Fernando José** – Em resposta à intervenção do Senhor Vereador Pedro Pina, declarou que pretendia prestar alguns esclarecimentos e levantar algumas dúvidas, como era habitual.

Relativamente à questão do Centro de Saúde de São Filipe, no Viso, esclareceu que não proferira as afirmações que lhe haviam sido atribuídas. O que efetivamente dissera foi que o referido Centro de Saúde se encontrava encerrado, o que constituía um problema para os utentes.



Acrescentou que essa foi a constatação feita, tendo posteriormente questionado se a Câmara Municipal de Setúbal, em articulação com a Administração de Saúde - entidade responsável pelo processo -, havia estabelecido algum tipo de diálogo com vista à identificação de uma solução.

Esclareceu que a solução para a situação em causa passaria, necessariamente, pela Câmara Municipal, designadamente através da criação de condições de mobilidade para os utentes, muitos dos quais idosos e com dificuldades de deslocação para a unidade de Vale do Cobro. Reforçou que essa tinha sido a questão colocada - e não a atribuição direta da responsabilidade à Câmara Municipal.

Dirigindo-se ao Senhor Vereador Pedro Pina, afirmou desconhecer que fosse agora a Administração de Saúde a entidade responsável pelos transportes na cidade, tomando conhecimento dessa interpretação naquele momento.

Acrescentou que a questão, na sua essência, era bastante simples, sublinhando que o mais relevante não era apurar se a responsabilidade recaía sobre o Vereador ou sobre o Presidente da Administração, mas sim garantir que o problema fosse efetivamente resolvido, pois era isso que verdadeiramente importava à população.

Referiu que a questão que ali levantara representava, efetivamente, a voz da população. Acrescentou que algumas pessoas haviam contactado o Partido Socialista - desconhecendo se também teriam contactado diretamente o Senhor Vereador Pedro Pina - e sublinhou que, enquanto vereadores em funções, ainda que na oposição, exerciam o seu mandato de forma séria e ativa.

Afirmou que esse exercício de funções não se limitava à participação nas reuniões quinzenais da Câmara Municipal, mas exigia uma presença contínua no terreno, em contacto direto com os cidadãos e com o movimento associativo local.

Foi nesse contexto, afirmou, que lhes tinham sido transmitidas as preocupações agora apresentadas naquele fórum.

Concluiu esclarecendo que o único objetivo da sua intervenção era perceber o que tinha sido feito - ou se algo tinha sido feito - relativamente às matérias em apreço.

Admitiu que poderia ter sido dada uma resposta clara, indicando que a responsabilidade pela matéria em causa não cabia à Câmara Municipal e que, por conseguinte, nenhuma ação seria desencadeada. Nesse caso, afirmou, a resposta estaria formalmente dada - e foi isso que, na sua perspetiva, o Senhor Vereador Pedro Pina acabara por afirmar, ao isentar a Câmara de qualquer responsabilidade no processo.

Acrescentou que continuava a aguardar resposta relativamente à questão do campo da Pedreira, a qual não fora ainda prestada, esperando que o Senhor Presidente da Câmara viesse a apresentar os devidos esclarecimentos.

No que respeita ao Clube Naval Setubalense, declarou que não pretendia prolongar-se em demasia, mas considerava relevante sublinhar que o trabalho da oposição consistia precisamente no acompanhamento de situações como aquela.

Recordou que, desde o ano de 2021, os vereadores do Partido Socialista tinham vindo a exercer um trabalho de proximidade, reunindo-se regularmente com o movimento associativo e com os cidadãos do concelho de Setúbal.

Sublinhou que, sempre que lhes eram colocadas questões e lhes era transmitido que não existia resposta por parte do executivo municipal, entendiam ser seu dever, enquanto eleitos locais, trazer essas matérias ao fórum da Reunião de Câmara.

Esclareceu que era precisamente isso que estavam a fazer naquela ocasião: formular questões relacionadas com a embarcação e o montante de dez mil euros que teria sido previamente comprometido pela autarquia, e sobre o qual ainda não havia qualquer resposta formal até à data.

Colocavam igualmente a questão da necessidade de criação de um fundo extraordinário, com vista a suportar os custos associados aos danos provocados no telhado das instalações afetadas pela intempérie.



Sublinhou que as questões em apreço vinham sendo colocadas desde o ano de 2021, como resultado de um trabalho contínuo de proximidade com o movimento associativo, e assegurou que não se tratava de temas fabricados ou infundados.

Afirmou que eram questões reais, sustentadas nas preocupações manifestadas pelas próprias associações, e que, por esse motivo, eram apresentadas nas reuniões de Câmara com regularidade quinzenal - independentemente de tal procedimento agradar ou não ao executivo municipal em funções.

Concluiu a sua intervenção referindo que as perguntas estavam colocadas e que, até ao momento, continuavam sem as devidas respostas.

**Sr. Vereador Pedro Pina** – Referiu que, mais uma vez, era possível reconhecer a intervenção do Senhor Vereador Fernando José, a qual, naquela ocasião, considerou ter sido proferida de forma mais ponderada do que em momentos anteriores, embora entendesse que continha uma tentativa de distorção dos factos.

Sublinhou como positivo o facto de a oposição manter contacto com as instituições, dado que isso lhes permitia também recolher feedback direto, mas advertiu para a importância de, ao trazerem temas à Reunião de Câmara, serem apresentadas todas as versões dos acontecimentos e não apenas uma leitura parcial da realidade.

Reiterou que, no que respeitava à situação do Clube Naval Setubalense, o Partido Socialista demonstrava incómodo sempre que os seus militantes ou deputados eram referidos no atual contexto político, mas, em contrapartida, recorria a práticas que, na sua opinião, não se coadunavam com uma postura séria, equilibrada e transparente.

Defendeu que as responsabilidades deviam ser assumidas de forma clara por quem efetivamente as detinha, considerando incorreto extrair apontamentos de um contexto mais amplo para os utilizar de forma isolada.

Considerou que teria sido importante afirmar, de forma inequívoca, que o problema da cobertura do Clube Naval Setubalense constituía uma situação com histórico, exigindo, por isso, uma análise e um debate sérios e informados.

Sublinhou que tal abordagem era essencial para a proteção e preservação das relações institucionais, seja com a Câmara Municipal, com o Governo ou entre as próprias entidades envolvidas. Alertou que tais relações não deveriam ser fragilizadas por abordagens que classificou como pouco construtivas.

Esclareceu que esta observação não pretendia, em momento algum, questionar a legitimidade da oposição para manter contacto regular com os clubes, ouvir as suas preocupações e trazê-las à discussão em sede de Reunião de Câmara - função que reconhecia e valorizava. O que criticava, afirmou, era o modo como determinadas questões estavam a ser expostas publicamente.

Referiu-se concretamente à afirmação do Senhor Vereador Fernando José, segundo a qual teria existido um compromisso da Câmara Municipal de Setúbal relativo ao pagamento de dez mil euros para a aquisição de uma embarcação destinada à prática da modalidade de remo.

Afirmou desconhecer a existência de tal compromisso por parte da autarquia e lamentou que o assunto tivesse sido trazido à Reunião de Câmara sem ter sido previamente discutido em sede institucional. Considerou que esta forma de atuação não beneficiava nem o Clube Naval Setubalense, nem a própria Câmara Municipal, servindo apenas, no seu entender, para atribuir uma alegada falha ao Executivo, com o intuito de construir uma narrativa de incumprimento por parte deste.

Sublinhou a necessidade de clarificar quem teria assumido esse eventual compromisso, questionando se se trataria de uma deliberação do Senhor Presidente da Câmara, de um Vereador, de um Diretor de Departamento, ou mesmo de uma declaração do próprio Presidente da Direção do Clube Naval Setubalense. Advertiu que lançar afirmações dessa natureza, sem o devido contexto, apenas gerava incerteza e confusão, deixando “*tudo no ar*”. Questionou, por fim, se esse tipo de intervenção servia efetivamente os interesses do Clube, os da Câmara Municipal ou se se tratava apenas de uma lógica de protagonismo político.

Concluiu que, independentemente das intenções de quem procurasse atingir determinados objetivos políticos por meio deste tipo de intervenção, tal abordagem não favorecia o exercício sério da política.

Relativamente à questão do campo das Pedreiras, explicou que não prestou resposta por entender que o Senhor Presidente da Câmara seria a pessoa mais indicada para o fazer, dado tratar-se de uma situação que, na sua opinião, já era de conhecimento público.

**Sr. Presidente** – Respondeu ao Senhor Vereador Joel Marques relativamente à questão das águas numa propriedade, afirmando não ter conhecimento prévio do caso e agradecendo a informação trazida. Admitiu que o assunto poderia eventualmente estar a ser tratado por algum serviço municipal, mas que, naquele momento, não dispunha de dados sobre a situação, comprometendo-se a verificar o que se passava.

Relativamente ao contrato de comodato mencionado pelo Senhor Vereador Paulo Calado, o Senhor Presidente esclareceu que já tinha prestado esclarecimentos sobre o tema anteriormente, nomeadamente na Assembleia Municipal. Explicou que, numa reunião realizada entre outubro e dezembro de 2021 - embora não conseguisse precisar a data exata - o interessado solicitara um encontro, que foi atendido.

Durante a referida reunião, foi informado que a atual gestão não reconhecia o tipo de contrato de comodato apresentado, pelo que seria iniciado um novo procedimento conforme os critérios que a gestão entendia serem adequados.

Acrescentou que estava em causa a cedência de património público, sobre o qual a Câmara Municipal possuía responsabilidades, inclusive perante outra entidade pública, pelo que não poderia aceitar que essa cedência fosse efetuada com base no documento apresentado pelo munícipe.

Esta posição foi clara desde o início e foi comunicada ao próprio durante o encontro. Reiterou, ainda, o que já tinha sido afirmado na Assembleia Municipal: caso o cidadão se sentisse lesado, deveria recorrer aos meios legais disponíveis para defesa dos seus direitos, recomendação esta aplicável a qualquer munícipe que se considere injustamente penalizado.

No entanto, sublinhou que, por parte da Câmara Municipal, não se reconhecia qualquer responsabilidade no referido processo, razão pela qual não fora adotada qualquer posição pública distinta da já comunicada.

Referiu ainda que o munícipe optou por expor publicamente a situação na Assembleia Municipal, manifestando igualmente a intenção de avançar com uma providência cautelar, direito legítimo num Estado democrático.

Reconheceu que os cidadãos possuem esse direito, mas que, por parte da Câmara Municipal, não havia mais informações a acrescentar naquele momento.

Por fim, informou que a proposta aprovada em reunião de Câmara e remetida à Assembleia Municipal fora encaminhada à Comissão, a pedido dos deputados municipais, para melhor apreciação.

Confirmou que o Presidente da Assembleia Municipal já havia solicitado o agendamento de uma reunião para discussão do tema, embora não recordasse a data prevista.

Acrescentou que todos os vereadores teriam acesso ao documento relevante - que acreditava já ter sido distribuído -, possibilitando assim a formulação de um juízo fundamentado sobre o mesmo.

Encerrou afirmando que aquela fora a interpretação da Câmara Municipal, devidamente comunicada ao munícipe, e que todos os procedimentos tinham sido conduzidos em conformidade com a legislação vigente.

**Sr. Vereador Joel Marques** – Referiu que a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal são órgãos distintos, cada qual com competências próprias.

Explicou que a Assembleia Municipal solicitou que uma proposta de concessão daquele espaço fosse apreciada em comissão, tendo essa proposta sido apresentada, discutida e votada em duas ocasiões.



Afirmou que, caso a proposta não tivesse sido votada, não estaria em Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Salientou que a proposta foi discutida e votada sem que a oposição tivesse sido informada acerca de um suposto contrato - documento assinado pela empresa comodatária, pelo presidente da Câmara da época e também pela sua antecessora.

Informou que o referido documento fora distribuído pelos serviços municipais, não se tratando de uma invenção, mas de um contrato efetivamente existente nos arquivos da Câmara Municipal.

Referiu que, embora tenha havido uma reunião em 2021, na qual o executivo, incluindo o Senhor Presidente, tomou conhecimento do contrato, julgava que, pelo menos no momento em que a proposta de concessão do parque de campismo, da mercearia, do bar e da cafetaria do Cais da Gávea foi apresentada, discutida e votada por duas vezes, deveria ter sido dado conhecimento aos vereadores da oposição acerca da existência daquele diferendo e do referido contrato, ou documento, assinado pela antecessora.

Por fim, colocou ao Senhor Presidente uma questão que ficou sem resposta: em que termos o município teria um contrato assinado por um presidente de Câmara com uma empresa comodatária constituída na véspera da assinatura do contrato; e em que termos tal contrato poderia ser assinado, considerando que não existiam competências delegadas nem registo público de que o contrato ou proposta de comodato tivesse sido votada.

**Sr. Presidente** – Reiterou que já tinha explicado não reconhecer qualquer validade jurídica no documento referido pelo Senhor Vereador. Informou que, após a solicitação de uma reunião, esta foi realizada, durante a qual o Senhor Vereador apresentou o referido contrato, o qual foi submetido a uma avaliação jurídica.

A conclusão dessa avaliação foi que o contrato não possuía valor legal. Por esse motivo, foi transmitido ao Senhor Vereador que seria dado seguimento a um procedimento já em curso. O Senhor Presidente considerou que não existia necessidade de prosseguir com o processo relativo àquele contrato, pois, na sua avaliação, para a Câmara Municipal tal processo não existia.

Ressaltou que, eventualmente, poderia existir para o cidadão que assinou o contrato, o qual tinha todo o direito de defender os seus interesses e de avaliar juridicamente as condições da assinatura do mesmo. Reforçou que, na sua opinião, a Câmara Municipal não tinha qualquer responsabilidade relativa àquele contrato, posição essa que foi comunicada ao Senhor Vereador com base na análise jurídica realizada.

Caso o Senhor Vereador entendesse ter direitos a defender, poderia ter iniciado um processo nesse sentido, especialmente tendo em conta que fora informado de que o procedimento estava em curso, o que, segundo o Senhor Presidente, não ocorreu conforme anunciado na última reunião da Assembleia Municipal. Assim, a situação permanecia conforme descrita.

**Sr. Vereador Paulo Calado** – Afirmou que, face à exposição do Senhor Presidente, não tinha muito a acrescentar ao que já fora referido. Apesar da posição do Senhor Presidente de que o contrato não existia, assegurou que o contrato, de facto, existia e estava documentado.

Sublinhou a necessidade de uma análise jurídica detalhada da situação, solicitando que tal avaliação fosse realizada por alguém, que não precisava ser necessariamente um jurista externo, podendo ser um jurista da própria Câmara Municipal. Essa análise teria como objetivo apurar a situação legal do contrato, sua validade e as consequências jurídicas para o município e para o interessado, isto é, para o comodatário.

Considerou fundamental que essa avaliação fosse efetuada com a maior brevidade possível e que o seu resultado fosse apresentado à Câmara Municipal.

**Sr. Presidente** – Explicou que estava agendada uma reunião da Comissão da Assembleia Municipal, com o objetivo de fornecer mais informações, por parte dos serviços, sobre o processo que fora desencadeado e aprovado pela Câmara Municipal, e que posteriormente foi submetido à Assembleia Municipal para apreciação.



Informou ainda que, nessa reunião, seria apresentado um parecer jurídico acerca da questão, dado que o tema fora recentemente suscitado. Embora não tivesse conhecimento da data exata da reunião, confirmou que o pedido do referido parecer jurídico já havia sido efetuado, com o intuito de esclarecer o assunto, que até ao momento se encontrava considerado encerrado na interpretação da Câmara Municipal.

Reiterou que a posição da Câmara Municipal, desde o início, era a de que o documento referido pelo vereador não tinha qualquer valor para o município. Na reunião realizada com o interessado, foi transmitida essa posição, e a Câmara seguiu os procedimentos legais adequados, seja por licença ou concessão, conforme exigido pela lei.

Salientou que, caso houvesse alguma decisão a tomar por parte do Executivo, esta teria que ser aprovada pelos órgãos competentes, o que não aconteceu. Por essa razão, o documento não possui validade para a Câmara Municipal.

Acrescentou que, com a questão a ser levantada apenas três anos depois na Assembleia Municipal pelo vereador, era natural que o assunto fosse discutido na Comissão da Assembleia com o acompanhamento do parecer jurídico, o qual seria disponibilizado a todos os vereadores, uma vez que não havia nada a esconder e todos tinham direito à informação.

Frisou que, para a Câmara Municipal, o tema estava encerrado naquele momento, mas que, por ter sido suscitada a questão na Assembleia Municipal, o parecer seria fornecido para esclarecer tudo devidamente.

**Sr. Vereador Fernando José** – Manifestou discordância parcial com a afirmação do Senhor Presidente, esclarecendo que, segundo a informação que lhe foi transmitida, o Senhor Presidente já tinha conhecimento da existência do contrato antes da reunião da Câmara Municipal em que as propostas foram apresentadas.

Esclareceu que, antes da referida reunião, ocorreu uma conversa ou reunião entre o Senhor Presidente e o empresário da empresa comodatária, na qual o contrato foi mencionado, pelo que o Presidente já dispunha dessa informação naquele momento.

Afirmou não saber se os demais vereadores tinham conhecimento do contrato, mas garantiu que, pelo menos, o Senhor Presidente o tinha.

Adicionalmente, destacou que, embora a atual gestão não reconhecesse o contrato, a liderança da Câmara era diferente, mas que, na prática, os vereadores se mantinham praticamente os mesmos. Sublinhou que a continuidade da gestão não deveria ser encarada apenas como um slogan “*continuar .Setúbal*”, mas como a assunção integral das responsabilidades, incluindo as referentes a esta situação.

O Senhor Vereador Paulo Calado mencionou que o contrato existia e, parafraseando o fado, “*existe e é triste*”, concordava com a observação. Considerou que, antes da proposta ser submetida à reunião da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deveria, por uma questão de confiança institucional, ter comunicado essa situação aos vereadores da oposição.

Recordou que, em outros processos relevantes, como a questão da proteção de dados pessoais e o processo disciplinar dos Bombeiros Sapadores, houve reuniões privadas nas quais as informações foram partilhadas com respeito pela confidencialidade. Destacou que essa prática deveria ter sido adotada igualmente neste caso.

Lamentou a ausência desse cuidado e dessa comunicação prévia, que teria possibilitado a todos os vereadores formar um juízo de valor mais fundamentado sobre a situação.

Afirmou que não estava a dizer que, no final, a oposição não pudesse chegar à mesma conclusão do Senhor Presidente e dos juristas, ou seja, que o contrato não tinha validade, especialmente porque o assunto nunca foi discutido formalmente em reunião da Câmara Municipal. Contudo, considerou que a falta de comunicação prévia causou surpresa e que teria sido mais correto e responsável que o Senhor Presidente tivesse convocado uma reunião privada para informar a oposição antes da apresentação da proposta na Câmara.

Concluiu que, caso esse cuidado tivesse sido tomado, a situação poderia ser hoje diferente, evitando-se a necessidade de retirada da proposta na Assembleia Municipal e o seu envio para comissão. Reforçou que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal são órgãos

distintos, conforme já mencionado pelo Senhor Vereador Joel Marques, e lamentou que essa informação não tivesse sido partilhada com os vereadores da oposição.

**Sr. Presidente** – Dirigindo-se ao Senhor Vereador, afirmou que, ao tratar de assuntos públicos, especialmente aqueles que envolvem direitos dos munícipes, é fundamental agir com rigor e responsabilidade nas intervenções, sobretudo quando estas são públicas. Criticou o vereador por ter afirmado que, se a proposta não tivesse sido remetida à Comissão, o assunto jamais teria sido conhecido, sustentando que essa afirmação não correspondia à verdade.

Esclareceu que a Comissão foi convocada para apreciar uma proposta em discussão, a qual não tinha relação direta com o contrato em questão. Reforçou que o conhecimento público sobre a existência do contrato só ocorreu quando o vereador, na Assembleia Municipal, tomou a palavra durante a intervenção do público para expor o tema. Insistiu na necessidade de maior cuidado e rigor nas declarações do vereador, tendo em conta que se lidava com direitos dos munícipes e responsabilidades públicas.

Em seguida, explicou que, no final de 2021 ou início de 2022, após o pedido para uma reunião, tomou conhecimento da existência do contrato e procedeu à sua avaliação jurídica, concluindo que o documento não possuía validade legal. Informou que comunicou essa avaliação ao vereador, tendo-se seguido o término dos contactos entre ambos.

Detalhou que, com base nessa avaliação, a Câmara deu início ao procedimento legalmente correto para a concessão, o qual foi apresentado na reunião de Câmara e que se encontrava em apreciação na Assembleia Municipal. Referiu ainda que, durante a discussão da proposta na Assembleia, alguns deputados municipais solicitaram esclarecimentos adicionais sobre o processo, alegando que a Comissão não dispunha de informação suficiente para uma adequada pronúncia.

Afirmou que questionou o coordenador da Comissão sobre a presença dos técnicos e se estes prestaram os esclarecimentos necessários. Foi informado de que os técnicos estiveram presentes, prestaram algumas informações, mas não estavam preparados para responder a todas as questões colocadas. Por esse motivo, o Presidente aceitou que a proposta fosse novamente remetida à Comissão, para que os técnicos pudessem prestar um esclarecimento mais detalhado aos deputados municipais.

Ressaltou que esta situação não estava relacionada com o contrato de comodato, pois os deputados municipais só tomaram conhecimento da existência desse contrato na última reunião da Assembleia, quando o próprio representante da empresa se manifestou. Por fim, esclareceu que ainda não tinha tido acesso ao contrato mencionado pelo representante da empresa, pelo que essa questão permanecia por apurar.

**Sr. Vereador Fernando José** – Questionou o Senhor Presidente, manifestando surpresa pelo facto de este afirmar que ainda não tinha visto o contrato. Referiu que o contrato tinha chegado ao gabinete naquele mesmo dia e, por isso, estranhava que o Presidente ainda não o tivesse analisado. Perguntou se o Presidente já tinha verificado se o contrato estava assinado, sugerindo que o Presidente estaria a falar sem pleno conhecimento dos factos, ou seja, “a falar de cor”.

**Sr. Presidente** – Respondeu ao Vereador Fernando José, afirmando que este gostava de fazer provocações, mas que o tempo da reunião estava a ser controlado. Acrescentou que não precisava de ver os contratos pessoalmente, pois o vereador lhe tinha entregue um documento que foi devidamente avaliado pelos serviços competentes. Informou que, numa reunião subsequente com o vereador, comunicou a posição da Câmara Municipal, que não reconhecia validade ao contrato e que iria seguir um procedimento legalmente adequado. Esclareceu ainda que, após essa reunião, não manteve mais contactos com o vereador, e que a proposta mencionada por este, que foi remetida à Comissão, era de momento diferente e seguia os seus próprios trâmites.



Recordou que estava agendada uma reunião da Comissão, solicitada pelo Presidente da Assembleia Municipal, na qual os técnicos iriam prestar esclarecimentos sobre a proposta e o contrato de concessão. Informou ainda que, nessa reunião, seria apresentado um parecer jurídico sobre o documento em questão, considerando, por isso, o assunto devidamente esclarecido nesse ponto.

Mudando de foco, afirmou que a Câmara Municipal estava em funções há tempo suficiente para que o movimento associativo conhecesse as linhas de atuação da atual gestão. Acrescentou que também o movimento associativo e a população em geral sabiam o que esperar do Partido Socialista e, em particular, do Senhor Vereador, sobretudo em períodos de campanha eleitoral, que costumava levantar diversos assuntos que, para si, não constituíam novidade.

Concluiu referindo que, em 2022, perante o agravamento da situação social no país e na cidade, foi ele próprio quem levou à Assembleia Municipal a necessidade de reforçar o apoio social a determinados setores, nomeadamente às famílias, demonstrando assim a preocupação social do executivo camarário.

Referiu que, ao longo de 2022, perante o agravamento da situação social no país e em Setúbal, teve a oportunidade de levar à Assembleia Municipal a proposta de reforço do apoio social a determinados setores, em particular às famílias com crianças em idade escolar, bem como ao movimento associativo que demonstrasse necessidade de apoio extraordinário. Esclareceu que essa iniciativa partiu da própria Câmara Municipal, que não aguardou por eventuais pedidos das associações, tendo sido alocados, nesse ano, dois milhões e duzentos mil euros para apoiar famílias e estruturas associativas.

Afirmou que as portas da Câmara Municipal estavam abertas ao diálogo e à procura das melhores soluções para apoiar as instituições, dentro das possibilidades financeiras do município. Acrescentou que, no início do presente mandato, em conversas com o movimento associativo, constatou que existia um apoio regular conhecido por essas entidades, no âmbito dos respetivos planos de atividades e dos critérios definidos para o apoio à atividade associativa. No entanto, destacou que foram também colocadas preocupações relativas a associações e coletividades sem sede própria ou com instalações em estado de degradação, que não dispunham de capacidade para realizar os investimentos necessários. Neste contexto, informou que decidiu apoiar cerca de trinta dessas associações, com um valor global superior a um milhão de euros.

Considerou que o Senhor Vereador exagerava nas suas intervenções e se aproveitava de determinadas situações, especialmente em períodos de pré-campanha eleitoral, assumindo uma postura constante de crítica, sempre com “o dedo levantado”. Sublinhou que tal comportamento, na sua opinião pessoal, não era adequado. Reiterou que o movimento associativo conhece a disponibilidade da Câmara Municipal para prestar apoio sempre que enfrenta dificuldades, sendo atendido e apoiado dentro das possibilidades do município.

No que respeita ao Centro de Saúde, Unidade de Saúde Familiar de São Filipe, explicou que existiu uma manifestação, por parte de um ou mais trabalhadores, relativamente à cobertura do edifício, que continha fibrocimento e poderia representar um risco para a saúde. Esta situação foi reportada à Câmara Municipal e, na sequência disso, o Ministro da Saúde tomou publicamente a decisão de avançar com uma intervenção para substituição da cobertura do edifício.

Embora não disponha de informação oficial ou formal relativamente ao processo em causa, foi referido que a Câmara Municipal tem conhecimento de que estes procedimentos possuem um tempo próprio de tramitação e envolvem diversos intervenientes. A entidade responsável pela intervenção em Setúbal tomou a iniciativa, não tendo, até onde é sabido, solicitado apoio à Câmara Municipal.

Destacou que a Câmara Municipal não ignora tais situações, estando sempre presente e disponível para apoiar, dentro das suas competências e possibilidades. Acrescentou que o Partido Socialista tem exagerado nas suas críticas, lembrando que votou contra o orçamento municipal para 2025, apesar de agora manifestar disponibilidade para aprovar um fundo extraordinário de apoio ao movimento associativo, facto que considerou contraditório.

Foi explicado que a votação contra o orçamento municipal atrasou em três meses os processos relacionados, incluindo investimentos relevantes para a cidade, como a construção do pavilhão das Manteigadas e o mercado de Brejos de Azeitão. Alertou para a importância das candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), salientando que Setúbal é a terceira Câmara do país com maior volume de candidaturas aprovadas, facto que se refletirá no orçamento de 2025, para além dos empréstimos já aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal.

O atraso nos processos poderá acarretar problemas, uma vez que as candidaturas devem ser concluídas até março de 2026, atribuindo-se responsabilidades a quem votou contra o orçamento, postura que qualificou de lamentável e motivada por interesses eleitorais. Reforçou que os vereadores da oposição têm pleno conhecimento de todos os processos e verbas envolvidos, e que esta situação prejudica Setúbal e os seus munícipes.

Por fim, concluiu que tal comportamento não é responsável, especialmente quando provém de representantes de um partido que está no poder a nível nacional.

**Sr. Vereador Fernando José** – Manifestou a esperança de que o Senhor Presidente não tivesse exagerado nas críticas dirigidas ao mandato anterior, particularmente no que concerne à falta de sedes e às sedes degradadas, sublinhando que tais problemas certamente não tiveram origem durante o executivo liderado por Mata Cáceres, nem durante o período do Partido Socialista em 2001. Salientou que o executivo atual é, na sua maioria, constituído pelos mesmos membros, pelo que as críticas não deveriam recair sobre aqueles que, até ao momento, têm assumido a responsabilidade por essas situações.

Acrescentou que, agora, se compreende que a aparente continuidade e o alinhamento com a gestão anterior em Setúbal se revelaram apenas um momento de campanha eleitoral.

Para concluir, dirigiu-se diretamente ao Presidente referindo uma das grandes conquistas desse mandato. Explicou que essa conquista foi alcançada naquela Câmara Municipal por proposta do Partido Socialista e com votação unânime, um feito inédito até então, que se tornou possível após a perda da maioria da CDU na Câmara Municipal. Tal vitória consistiu na transmissão online das reuniões de Câmara, permitindo que todos os munícipes de Setúbal tivessem acesso integral às discussões e decisões tomadas nas reuniões.

**Sr. Presidente** – Respondeu que não são apenas as reuniões da Câmara Municipal que são transmitidas online, mas também as da Assembleia Municipal e das Juntas de Freguesia. Referiu que estas são práticas gerais e que, apesar do Senhor Vereador destacar essa conquista, tal medida já se encontra generalizada em todos os órgãos autárquicos, não sendo exclusiva de Setúbal nem resultante da presença do Partido Socialista na gestão local.

Considerou essas transmissões vitórias importantes e recordou ao Senhor Vereador que ele próprio esteve presente quando o assunto foi tratado na reunião de Câmara. Esclareceu que não pretendia misturar assuntos, apesar da tentativa do Vereador nesse sentido, reiterando que a sua responsabilidade se limita ao atual mandato.

Acrescentou ainda que não desejava abordar o período do executivo liderado por Mata Cáceres, embora tivesse muito a dizer sobre o tema, considerando, porém, desnecessário fazê-lo naquele momento, dado que havia outras pessoas a assistir à reunião e por entender que algumas dessas histórias seriam algo lamentáveis.

Encerrou a presente fase da discussão, indagando se existiam mais questões a colocar. Informou que passariam ao segundo ponto do período antes da ordem do dia, correspondente à apresentação das saudações, recomendações e votos pelos vereadores, solicitando ao Grupo Municipal do PSD que iniciasse a apresentação das suas saudações.

**Senhora Vereadora Sónia Martins** - Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 15 e 16.



**“Saudação  
Aniversário Sado Acolhe**

*A Sado Acolhe – Associação de Apoio às Crianças, Jovens e Idosos da Freguesia do Sado celebra o seu 16.º aniversário, assinalando mais um ano de dedicação à comunidade. Fundada no dia 1 de abril de 2009, tem desempenhado um papel essencial no apoio social, proporcionando serviços fundamentais como centro de dia, lar de idosos, creche, jardim de infância e Serviço de Apoio Domiciliário. A sua atuação tem sido um verdadeiro exemplo de solidariedade e compromisso com o bem-estar da população.*

*Nos últimos 16 anos, a Sado Acolhe tem sido um pilar de solidariedade e inclusão na freguesia, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos mais vulneráveis. O seu trabalho incansável tem permitido a muitas famílias encontrar apoio e conforto, seja através do cuidado prestado aos idosos, do acompanhamento às crianças ou das iniciativas direcionadas aos jovens.*

*Este percurso tem sido possível graças à dedicação exemplar dos seus colaboradores e voluntários, cujo empenho tem feito da Sado Acolhe um exemplo de compromisso e proximidade com a comunidade. A sua ação tem deixado uma marca profunda na vida de muitos, demonstrando a importância de um associativismo forte e ativo.*

*Neste 16.º aniversário, os vereadores do PSD parabenizam e reconhecem o papel inestimável da Sado Acolhe e desejam que a associação continue a crescer e a reforçar a sua missão de apoio à população. Que este seja mais um marco de um longo e frutífero caminho de solidariedade e serviço à comunidade.”*

**“Saudação  
Aniversário São Domingos Futebol Clube**

*O São Domingos Futebol Clube, uma instituição emblemática do movimento associativo setubalense, celebrou no passado dia 28 de março o seu 104.º aniversário. Fundado em 1921, este clube tem sido, ao longo das décadas, um pilar fundamental na promoção do desporto e no fortalecimento do espírito comunitário no bairro de São Domingos e em toda a cidade de Setúbal.*

*Mais do que um clube desportivo, o São Domingos Futebol Clube é um espaço de encontro, partilha e crescimento, onde gerações de atletas, dirigentes e associados têm contribuído para a formação de jovens e para o dinamismo social e cultural da freguesia. A sua atividade vai além do futebol, estendendo-se a modalidades como o ciclismo e o atletismo, bem como à realização de iniciativas recreativas e culturais, consolidando-se como uma referência no panorama associativo local.*

*A colaboração com outras coletividades e o compromisso com o desenvolvimento da comunidade são marcas distintivas do São Domingos Futebol Clube, que continua a desempenhar um papel essencial na inclusão e na valorização do desporto enquanto motor de transformação social.*

*Os vereadores do PSD Setúbal felicitam o São Domingos Futebol Clube, por mais um ano de dedicação e trabalho exemplar, que tanto dignifica o associativismo setubalense”.*

**Sr. Vereador Vítor Ferreira** – Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 17 e 18.



### **“Saudação**

#### **Aniversário do São Domingos Futebol Clube**

*O São Domingos Futebol Clube celebrou o seu 104.º aniversário no dia 28 de março. Esta centenária entidade do movimento associativo setubalense, fundada em 1921, surgiu num momento de densificação da vida associativa do concelho, mas também de popularização da prática desportiva do futebol, tendo encontrado nesta modalidade a sua principal atividade.*

*O São Domingos tornou-se um ponto de referência para todos aqueles e aquelas que procuravam contribuir voluntariamente para o desenvolvimento do seu bairro, para a melhoria da qualidade de vida da população ali residente e para a densificação e estreitamento dos laços comunitários.*

*Com uma longa história, recheada de glórias, obstáculos e conquistas, este clube centenário enfrentou períodos de especial adversidade, ultrapassados pela força e resiliência da comunidade criada à sua volta.*

*Atualmente, desenvolve atividade maioritariamente no domínio do desporto de formação, nomeadamente na modalidade de futebol.*

*No entanto, tem-se evidenciado, de igual modo, no futebol de praia, com participações de relevo na Taça de Portugal e no campeonato internacional Eurowinners Challenge (sénior). Conta ainda com uma equipa sénior de atletismo e uma equipa sénior de pesca.*

*O clube procura desenvolver atividades de âmbito cultural, recreativo e lúdico, participando ativamente na vida associativa setubalense, com presença em importantes certames e através da colaboração com outras entidades.*

*Neste sentido, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o São Domingos Futebol Clube, órgãos sociais e sócios por mais um aniversário.*

*Transmitem, ainda, o seu reconhecimento pelo papel determinante que o clube tem desempenhado para o desenvolvimento desportivo, social e cultural do concelho, fazendo votos de continuação do bom trabalho, o qual enaltece e dignifica o bom nome da cidade de Setúbal.”*

### **“Saudação**

#### **Aniversário do Núcleo de Setúbal da Liga dos Combatentes**

*Fundado em 1924, o Núcleo de Setúbal da Liga dos Combatentes celebrou no dia 30 de março o seu 101.º aniversário.*

*Dedicado a apoiar ex-combatentes e à preservação da memória histórica militar da região, o Núcleo de Setúbal foi criado 3 anos após o surgimento da Liga, em 1921, por um grupo de cidadãos que formou uma Comissão Administrativa, tendo como Presidente o Combatente Dr. Cipriano Mendes Dórdio.*

*Ao longo dos anos, o Núcleo desenvolveu atividades de caráter social e cultural. Em 1931, inaugurou o Monumento aos Mortes da Grande Guerra, no Largo dos Combatentes, e, em 1932, criou a Escola "Tenente Portugal", onde eram lecionadas, pelas professoras D. Ivone da Silva Cabrita e a D. Alice Gomes Pereira, aulas do ensino primário aos filhos dos ex-Combatentes.*

*Em 1954, após a Câmara Municipal de Setúbal ter concedido, 4 anos antes, um lote de terreno no Cemitério da Nossa Senhora da Piedade, foi construído pelo Núcleo o primeiro conjunto de 120 gavetões (ossários), onde passaram a ficar depositados os restos mortais dos ex-Combatentes. O espaço de terreno cedido, ficou com a designação de Talhão dos Combatentes.*



*Através destas e outras iniciativas, o Núcleo procurou contribuir para a melhoria das condições de vida dos ex-Combatentes e suas famílias, preservando, ao mesmo tempo, a sua memória. Com uma longa história, tendo inicialmente sido criado para prestar apoio aos ex-Combatentes da Grande Guerra e, mais tarde, aos da 2ª Guerra Mundial, assumiu também um papel fundamental junto dos ex-Combatentes do Ultramar.*

*Atualmente, esta entidade continua ativa, desenvolvendo iniciativas que visem a valorização do papel dos combatentes na história nacional, promovendo a densificação dos laços comunitários e a consciência histórica na região.*

*Assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Núcleo de Setúbal da Liga dos Combatentes e os seus sócios por mais um aniversário, reconhecendo o seu importante trabalho no âmbito do apoio social e médico, defesa dos direitos dos combatentes, preservação da memória, apoio à reinserção e manutenção de memoriais.*

*Prestam ainda homenagem aos Combatentes, homens e mulheres vítimas das guerras, sublinhando as consequências negativas dos conflitos armados, em especial a perda de vidas humanas e frisando a importância e a responsabilidade de todos de promover e cultivar a paz.”*

**Sr. Vereador Vítor Ferreira** – Fez referência às preocupações com a paz. Salientou que estes são tempos complicados e, para além da saudação a todos aqueles que combateram, deixou um alerta dirigido a todos os cidadãos e cidadãs para a necessidade de manterem-se vigilantes, de forma a evitar que seja necessário, novamente, que os nossos combatam.

## **B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. Projeto da Ata n.º 26/2024 - Reunião ordinária de 11 de dezembro de 2024**

A ata foi aprovada, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita.

### **2. Deliberação n.º 203/2025 – Proposta n.º 15/2025 – GAP – Aceitação de doação da Empresa Maxmat - Distribuição de Materiais de Construção, Unipessoal, Lda., ao Município de Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 19 e 20, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

### **3. Deliberação n.º 204/2025 – Proposta n.º 33/2025 – DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 16/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para a prestação de serviço de comunicações fixas, móveis e dados, com Assessment de cibersegurança e NIS2, pelo período de 36 meses - Abertura**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 21, não tendo havido discussão sobre a mesma.



O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**4. Deliberação n.º 205/2025 – Proposta n.º 09/2025 – DRH – Estatuto remuneratório e despesas de representação do cargo de coordenador Municipal de Proteção Civil**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 22, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 9 votos a favor, 5 da CDU e 4 do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.

**5. Deliberação n.º 206/2025 – Proposta n.º 10/2025 – DRH/DIGAT – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Setúbal (CMS) e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal (APPACDM)**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 23 a 25, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**6. Deliberação n.º 207/2025 – Proposta n.º 11/2025 – DRH/DIGAT – Recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho titulados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Setúbal para o ano de 2025, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 30.º, n.º 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro**

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 26, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

**7. Deliberação n.º 208/2025 – Proposta n.º 36/2025 – DOM/DICOMP/SECOMP – Concurso público n.º 17/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para aquisição em regime de fornecimento contínuo de peças auto para viaturas ligeiras e pesadas, da frota municipal, pelo período de 24 meses**

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 27, não tendo havido discussão sobre a mesma.



O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

### **C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**Sra. Nair** – Explicou ao Senhor Presidente que, como era do seu conhecimento, se encontra a viver na rua com três crianças, sem condições sequer para pernoitar dentro de um carro. Informou que, na segunda-feira anterior, contactou a Câmara Municipal para saber a sua pontuação na lista de espera, a qual aumentou para 5,60, colocando-a em segundo lugar nessa lista. Solicitou a intervenção do Senhor Vereador Carlos Rabaçal, por não conseguir suportar a situação de residir com três crianças num carro de cinco lugares. Acrescentou que aguarda uma resposta há cinco anos, recordando que foi despejada da habitação na Rua do Eito pela Dra. Raquel, que lhe prometeu atribuir uma casa, mas que, até ao momento, permanece a viver na rua com as crianças. Reforçou o pedido de auxílio ao Senhor Carlos Rabaçal, solicitando atenção para a sua situação.

**Sr. Presidente** – Respondeu de imediato, de forma a não deixar sem resposta a questão relacionada com as crianças. Reconheceu que a situação da Senhora Nair não é novidade, mas afirmou que, caso esta não disponha de casa, tal decorre da inexistência de habitações disponíveis nos serviços competentes para atribuição. Referiu que este problema afeta muitas pessoas em situação de sem-abrigo, algumas das quais nem sequer recorrem à Câmara Municipal, sendo que esse número tem vindo a aumentar.

Enfatizou que existem entidades com competências e responsabilidades para resolver tais situações, lamentando que, infelizmente, muitas pessoas ainda presumam que a Câmara Municipal dispõe de habitações prontas a entregar. Assumiu publicamente essa responsabilidade e criticou o Estado português por continuar a negligenciar os cidadãos em maior vulnerabilidade, destacando o agravamento diário das situações sociais.

Relatou que, numa reunião recente com a Cáritas, foi informado que esta instituição já não tem capacidade para responder às necessidades como anteriormente, tornando a situação em Setúbal insustentável. Sem se alongar em mais considerações, afirmou ser fundamental que o Estado, através das suas instituições, cumpra a Constituição da República Portuguesa, que garante o direito à habitação a todos.

Por fim, dirigiu-se diretamente à Senhora Nair, solicitando que aguarde, enquanto ele e o vereador responsável contactariam os serviços competentes para tentar encontrar, dentro das possibilidades, uma solução para o seu caso, reconhecendo, contudo, que as condições gerais são limitadas. Agradeceu à Senhora Nair por ter comparecido mais uma vez para expor a sua situação.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Confirmou que a Senhora Nair integrou o agregado familiar que ocupou ilegalmente uma habitação pública na Rua do Eito, sendo uma das famílias que voluntariamente aceitaram abandonar aquela situação. Na ocasião, foi-lhe proposta a candidatura e a integração na lista de pedidos de habitação.

Explicou que, embora a nova lista ainda não tenha sido publicada, a Senhora Nair já se encontra classificada e a sua posição será divulgada em breve. Informou que está atribuída à Senhora Nair uma pontuação de 5,60 para um T2, o que a coloca entre as duas ou três primeiras pessoas a serem realojadas assim que surja uma habitação disponível desse tipo.

Reconheceu a gravidade da situação, concordando que se trata de um caso muito sério, e enfatizou que a Senhora Nair terá prioridade na lista, implicando que, tão breve surjam duas ou três casas do tipo T2, será efetivado o seu realojamento, salientando, porém, a necessidade de disponibilidade efetiva dessas habitações para que a situação possa ser solucionada.

**Sra. Joaquina** – Dirigiu-se ao Senhor Presidente e aos vereadores para relatar a situação crítica em que se encontra a sua habitação. Explicou que o teto da cozinha caiu, permitindo a entrada de gatos e ratos, e que o seu filho de dez anos foi picado por insetos, apresentando feridas na mão devido às picadas. Informou que a casa está sem fornecimento de água e eletricidade e que, apesar de ter contactado a Câmara Municipal, apenas recebeu uma carta com uma pontuação de 5,90 na lista de espera.

Manifestou aguardar por uma habitação há onze anos, referindo que, ao ligar para a Câmara, sente que recebe respostas vagas, que comparou a “*querer omeletes sem ovos*”. Expressou o seu desespero pela situação dos seus filhos, que vão para a escola sem condições de higiene, mencionando que tem três filhos, sendo que a filha dorme com o irmão num sofá na sala.

Relatou que, devido a um temporal muito forte, foi obrigada a chamar os bombeiros e acabou por pernoitar num carro, dado o estado insuportável da casa. Solicitou ajuda, afirmando não conseguir continuar a viver naquela situação, sobretudo por ter três crianças pequenas, com idades de nove e onze anos. Referiu ainda ter sido picada nos dois olhos durante a noite, acordando com inchaço, e que possui registos dessas ocorrências no telemóvel.

A Senhora Joaquina explicou que a senhoria faleceu e que os herdeiros reclamam a posse da casa, deixando-a sem solução habitacional para si e para os filhos, apelando à compreensão e auxílio da Câmara Municipal, pois já não suporta mais a situação.

**Sr. Presidente** - Respondeu que iria verificar junto dos serviços competentes o que poderia ser feito relativamente à situação apresentada. Agradeceu à Senhora Joaquina por ter comparecido e exposto o seu caso.

**Sr. Vereador Carlos Rabaçal** – Acrescentou que a situação apresentada pela Senhora Joaquina é muito grave e já está identificada na nova lista de classificação, que será publicada em breve, na qual ela possui uma pontuação de 5,90, próxima do limite, para um T3. Contudo, explicou que a Senhora Joaquina ainda tem entre dez a doze pessoas à sua frente na lista e que, assim que houver condições, o seu realojamento será efetuado.

Salientou que a senhora vive numa situação muito precária no Bairro Santos Nicolau, a qual descreveu como dramática. Sugeriu que seria importante, num futuro próximo, discutir com calma a questão da habitação e as soluções de emergência possíveis.

Comentou ainda que deveria ser proposta ao Governo uma medida de emergência para resolver problemas habitacionais dessa natureza, que afetam também outros municípios, destacando que tais situações não são compatíveis com os planos de longo prazo existentes, que abrangem períodos de cinco, dez, quinze ou vinte anos.

Enfaticou que é necessária uma solução alternativa para estes casos, envolvendo o Governo e não apenas o setor da habitação, mas todos os departamentos responsáveis por garantir uma resposta social adequada. Ressaltou que este é um problema muito sério que não pode continuar a ser adiando por soluções temporárias, principalmente na expectativa de projetos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), já em fase de conclusão e que, possivelmente, não atenderá a todas as necessidades.

Finalizou afirmando que existem centenas de pedidos de habitação em Setúbal que não são compatíveis com os prazos atualmente estabelecidos para resposta, bem como em toda a região e no país, pelo que soluções alternativas devem ser encontradas, dado que as atuais não resolvem o problema.

**Sr. Mário Amaral** – Veio apresentar duas denúncias. Na primeira, relatou a ausência de internet no Pólo da Biblioteca da Bela Vista, situação pela qual tem reclamado sem sucesso há treze anos. Explicou que, embora exista internet pública em toda a cidade, naquele local não há acesso, além de que o único computador disponível para impressão se encontra avariado há mais de seis meses, sem que a responsável, Doutora Lúcia Águas, tome providências. Acrescentou que cerca de noventa por cento das reclamações relativas a esse

espaço têm sido feitas por si desde 2012, tendo já discutido a questão com o Senhor Vereador Pina no edifício Sado, naquele ano, sem que a situação tenha sido resolvida. Informou ainda que, no corrente ano, efetuou duas reclamações que permaneceram sem resposta.

Na segunda denúncia, o Senhor Mário Amaral referiu o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da Bela Vista, mencionando que, no dia quinze do mês, realizou-se uma reunião à qual não pôde assistir, alegando que a Doutora Sara Gonçalves agiu com prepotência e impediu a sua entrada. Comentou que, apesar de ser promovida a participação cidadã, esta acabou por ser bloqueada. Informou ter comunicado à Doutora Sara possuir duas procurações para representar os proprietários das duas fações, ao que foi informado que isso não seria suficiente, exigindo reconhecimento oficial mediante custos, recusando-lhe o acesso à reunião.

Relatou que chegou a chamar a polícia, que compareceu ao local, mas que informou não poder interferir por ele não apresentar os comprovativos exigidos, enquanto a Doutora insistia que ele arcasse com os custos. Ressaltou que já efetuou os pagamentos e que os documentos se encontram devidamente reconhecidos.

Por fim, mencionou que denunciou várias situações ao Senhor Vereador Carlos Rabaçal, que, segundo afirmou, o terá ameaçado com processos judiciais em duas ocasiões.

Afirmou ter entregue o seu cartão de cidadão ao vereador, acrescentando que, caso este desejasse processá-lo, o tribunal estaria disponível para o efeito. Referiu que as obras na Bela Vista estão a ser realizadas de forma inadequada, classificando-as como uma vergonha. Afirmou que o vereador tentou impedi-lo de subir ao telhado, ameaçando-o com processo judicial, mas que ele, por conhecer o local, subiu diversas vezes, inclusive no dia da denúncia, fazendo vídeos para comprovar as irregularidades. Mencionou ainda que a escada foi cortada para impedir o acesso do vereador, contudo conseguiu subir e continuar a filmar.

Declarou que deveria ter ocorrido uma reunião em janeiro para a apresentação de contas, porém a administração do condomínio, que classificou como “*administração fantoche*” e subordinada à vereação da habitação, age de forma arbitrária e em desacordo com as regras. Solicitou os orçamentos assinados, que deveriam ser do condomínio e não da Câmara Municipal, com a empresa Tecnozem, mas até ao momento não obteve qualquer resposta.

Informou que organizou um abaixo-assinado para requerer a realização de uma reunião, sabendo que, por lei, seria necessário recolher vinte e cinco por cento das assinaturas. Inicialmente, entregou um abaixo-assinado com esse número de assinaturas no dia seis de fevereiro, contudo a Câmara respondeu que também possuía vinte e cinco por cento, mantendo a reunião para o dia 12 de março.

Informou que, posteriormente, recolheu setenta por cento das assinaturas e entregou novamente o abaixo-assinado no dia doze de fevereiro, embora a reunião apenas tenha ocorrido no dia vinte e quatro de março. Relatou que a administração tem feito calúnias contra si, das quais possui provas. Referiu possuir quatro procurações, das quais dois proprietários solicitaram a sua retirada, tendo ele deixado de responder à ata número sete, datada de vinte e quatro de fevereiro.

Comentou que, no dia trinta e um, realizou-se uma reunião relacionada com a questão dos portões, dado que a Proteção Civil não permitia a colocação de portões nas entradas dos prédios, mas que atualmente pretende-se instalar três portões. Questionou quais empresas teriam solicitado orçamentos para escolha da proposta mais económica, informando que a empresa escolhida seria a Tecnozem.

Deixou claro que não aceitará pagar por obras mal executadas, pois possui filmagens que comprovam as irregularidades e pretende levar o caso a tribunal. Por fim, reafirmou aguardar resposta quanto à ameaça de processo feita pelo vereador, solicitando também as plantas e todas as áreas comuns já requeridas, bem como os orçamentos assinados pela Câmara. Destacou que a responsabilidade pelo edifício é da administração do condomínio, embora a Câmara seja proprietária dos fogos, ressaltando que os proprietários privados possuem os mesmos direitos. Finalizou referindo que possui outras situações a reportar.



**Sr. Presidente** – Afirmou que, naturalmente, o Senhor Mário teria as suas razões, embora ele próprio não tivesse conhecimento detalhado do processo em causa. Sublinhou que todas as pessoas que considerem necessário dirigir-se à Câmara Municipal têm pleno direito de o fazer e de expressar aquilo que entenderem por conveniente.

Acrescentou que, como não poderia deixar de ser, mantém total confiança nos técnicos responsáveis pelas áreas mencionadas, assim como no Senhor Vereador envolvido. Reforçou que, não conhecendo em profundidade os detalhes dos processos referidos, as declarações do Senhor Mário ficariam devidamente registadas em ata, podendo este fazer uso do respetivo documento conforme considerasse oportuno.

Relativamente à questão específica do Pólo da Biblioteca da Bela Vista, o Senhor Presidente afirmou que iria averiguar o que seria necessário fazer, garantindo que seriam tomadas medidas para verificar a situação da internet e dos equipamentos informáticos, assegurando ao Senhor Mário que poderia contar com essa diligência.

**Sra. Vice-Presidente** – Informou que podia prestar um esclarecimento relativamente ao processo relacionado com a situação do Pólo da biblioteca da Bela Vista. Esclareceu que o processo em causa dizia respeito à ligação Wi-Fi à Internet e que a Câmara Municipal havia iniciado um procedimento de contratação pública com vista à instalação desse serviço em vários espaços que ainda não dispõem de cobertura, incluindo o pólo da Biblioteca da Bela Vista e o Pólo da Biblioteca de São Julião, este último também atualmente sem acesso a Wi-Fi.

Reconheceu que se trata de um processo moroso e lamentou o tempo que já havia decorrido, mas garantiu que o procedimento se encontrava em curso, estimando que a instalação pudesse ocorrer em breve. Acrescentou ainda que, provavelmente, será necessário proceder à substituição dos computadores existentes para que possam aceder adequadamente ao serviço de Wi-Fi. Por fim, colocou-se à disposição para conversar com o Senhor Mário, caso este assim o entendesse.

**Sr. Mário** – Questionou se poderia fazer dois apartes. No primeiro, referiu o aumento do preço das fotocópias no Pólo da Biblioteca da Bela Vista, explicando que atualmente cada fotocópia custa quarenta e sete cêntimos, valor que considerou excessivo quando comparado com os praticados noutros locais, onde o custo varia entre treze, quinze ou vinte cêntimos. Acrescentou ainda que, apesar de ser cobrado IVA sobre esse serviço, não estão a ser emitidos recibos, o que considerou irregular.

**Sra. Vice-Presidente** – Em resposta, afirmou que o recibo tem obrigatoriamente de ser passado e que irá averiguar como esse procedimento pode ser garantido, salientando que o recibo é um direito do utilizador. Esclareceu ainda que a cobrança deve obedecer ao estipulado no regulamento da tabela de taxas aprovada, sendo que este ano foi incluído um ajuste tendo por base o valor da inflação aplicado a todas as taxas. Assegurou que irá analisar a situação específica do Pólo da Biblioteca para garantir o cumprimento da emissão dos recibos.

**Sr. Mário** – Acrescentou que o preço das fotocópias aumentou de 30 cêntimos para 45 cêntimos, apelando à análise da percentagem correspondente a esse aumento, por considerar que se trata de uma subida significativa.

**Sra. Vice-Presidente** - Respondeu que iria verificar se estava tudo correto.

**Sr. Mário** – Afirmou que, quando o Senhor Presidente assim o entender, está disponível para ter uma reunião com ele.

**Sr. José** – Apresentou-se na sua condição pessoal e também como representante e administrador do condomínio do prédio localizado na Avenida Alexandre Herculano, número



38, acompanhado pelo Senhor Manuel. Explicou que o problema que traz tem origem em 2017 e refere-se ao barulho causado pelas tampas situadas na referida avenida, em especial uma tampa de grandes dimensões localizada em frente ao prédio, com cerca de dois metros de comprimento por um metro de largura, distinta das tampas redondas comuns.

Relatou que a tampa tem sido alvo de várias intervenções por parte da Câmara Municipal, mas sempre de forma paliativa, com a colocação de borrachas para atenuar o ruído, sem sucesso duradouro, uma vez que o barulho regressa em poucas horas ou dias, tornando-se extremamente perturbador e impedindo o descanso dos moradores durante a noite.

Informou que desde 2017 têm sido enviados inúmeros emails e efetuadas várias reclamações, quer à Câmara Municipal, quer aos Serviços Municipalizados, sem que tenham obtido uma resposta resolutive. Referiu que há cerca de duas semanas enviaram um novo email ao Senhor Vereador Carlos Rabaçal, que ainda não teve resposta. Na mais recente intervenção, foi colocada espuma ao redor de uma das duas tampas grandes, o que agravou o problema, tornando o barulho ainda mais intenso e ensurdecedor, especialmente com a passagem de autocarros durante a noite, provocando a sensação de que o prédio estremece. Informou que dispõe de uma compilação de emails e comunicações trocadas com a Câmara Municipal que documentam o acompanhamento deste problema ao longo dos anos.

**Sr. Presidente** – Começou por referir que costuma agradecer a todos os cidadãos que se deslocam à Câmara para expor as suas questões, mesmo quando poderiam estar a ocupar-se de outras atividades. Lembrou que, na reunião anterior, também esteve presente um cidadão que falou sobre uma tampa de esgoto na rua Almeida Garrett, perto da área em questão, e comprometeu-se a que, na semana seguinte, seria feita uma intervenção nesse local. Quanto ao problema apresentado pelo Senhor José, reconheceu que, apesar das intervenções feitas pelos serviços, estas não têm sido suficientes para resolver definitivamente a situação. Destacou que a participação do Senhor José é relevante e que a informação será encaminhada aos serviços competentes para uma ação mais eficaz. Finalizou agradecendo ao Senhor José pela sua presença e por ter comunicado o problema.

**Sr. José** – Explicou que já foram feitas várias tentativas para resolver o problema, como a colocação de borrachas e espuma, mas nenhuma delas conseguiu eliminar o ruído. Descreveu que a tampa em questão tem o tamanho aproximado de uma mesa, ou até maior, e está ligeiramente deslocada do centro da via, situando-se exatamente sobre o rodado por onde passam os veículos. Devido às variações térmicas e ao peso dos carros, a tampa deforma-se e provoca um barulho muito intenso, que ele demonstrou durante a intervenção. Acrescentou que, mesmo com janelas e portas de PVC com vidros duplos no prédio, o ruído é suficientemente forte para atravessá-los, e que, por vezes, a passagem de autocarros faz as pessoas saltarem na cama durante a noite, tornando a situação insuportável.

**Sr. Presidente** – Afirmou que irão verificar se a próxima intervenção a ser realizada naquele local resolve definitivamente o problema do barulho causado pela tampa.

O Sr. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezoito horas e quarenta minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.



O Sr. Presidente da Câmara,



André Valente Martins

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 02 de julho de 2025, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 24 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

A Chefe da Divisão de Contabilidade e Património,



Sílvia Maria Torrão Barbeiro

Elaborada por:  
Inês Ferreira

Conferida por:  
Ana Paula Lico

Revista por:  
Sílvia Barbeiro